

PORTARIA CGJ Nº 1.467, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processos com trâmite regular na 30ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **ISABELLE COUTINHO DANTAS SAMPAIO**, titular da 30ª Vara Cível da Capital averbou suspeição nos autos do Processo nº 0706836-11.2023.8.02.0001 e 0700857-68.2023.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 30ª Vara Cível da Capital é o da 14ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Municipal, tendo como titular o magistrado **ANTONIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA**, que também averbou suspeição para processar e julgar os feitos, nos termos do artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil, consoante comunicações enviadas por meio dos Ofícios nº 71-115/2023 e 72-115/2023;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo I – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, e consequente designação do magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Estadual, para processar e julgar os Processos nº 0706836-11.2023.8.02.0001 e 0700857-68.2023.8.02.0001, com trâmite regular na 30ª Vara Cível da Capital, nos termos da Portaria nº 613, de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a convocação, *ad referendum* do Tribunal Pleno, do Magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual, com prejuízo das funções, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em substituição ao Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**, conforme Portaria TJ/AL nº 2.470, de 1º de novembro de 2023, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria CGJ nº 1.456, de 06 de novembro de 2023, que designou do Magistrado **ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**, titular da 19ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pela 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Estadual, **no período de 06 a 29/11/2023**, em razão da convocação do Magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**, designado para responder, excepcional e cumulativamente, pela 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Estadual, para processar e julgar os Processos nº 0706836-11.2023.8.02.0001 e 0700857-68.2023.8.02.0001, com trâmite regular na 30ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Após o prazo da convocação do Magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Estadual, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, ficam restabelecidos os efeitos da Portaria nº 613, de 12 de abril de 2023, que o designou para processar e julgar os Processos nº 0706836-11.2023.8.02.0001 e 0700857-68.2023.8.02.0001, com trâmite regular na 30ª Vara Cível da Capital.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/11/2023